Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 294/13
(PROCESSO Nº 790012009-00)
(RESOLUÇÃO Nº 10.953, DE 21.05.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.413, DE 10.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Vildemar Rosa Fernandes.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Vildemar Rosa Fernandes**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R$ 49.563.936,10 (quarenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e dez centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R$ 49.506.936,10 (quarenta e nove milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e dez centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R$ 30.000,00 (trinta mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 295/13
(PROCESSO Nº 190022008-00)
(ACÓRDÃO Nº 23.471, DE 21.03.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.381, DE 22.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Nascimento Furtado.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Nascimento Furtado,** Presidente da Câmara Municipal de Bujaru, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R$ 202.352,85 (duzentos e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R$ 197.352,85 (cento e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 296/13
(PROCESSO Nº 1040022010-00)
(ACÓRDÃO Nº 23.845, DE 11.06.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.423, DE 24.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Raulino Zimmerman.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Raulino Zimmerman,** Presidente da Câmara Municipal de Tailândia, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R$ 424), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R$ 1.224,00 (hum mil, duzentos e vinte e quatro reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 297/13
(PROCESSO Nº 201219844-00)
(RESOLUÇÃO Nº 10.812, DE 12.03.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.371, DE 08.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Givanildo Picanço Marinho.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Givanildo Picanço Marinho,** Presidente da Câmara Municipal de Curuá, que fixa o valor do subsídio dos Vereadores, para a Legislatura 2013-2016, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R$ 2.001,00 (dois mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 298/13
(PROCESSO Nº 201220175-00)
(RESOLUÇÃO Nº 10.784, DE 26.02.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.371, DE 08.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Sebastiana Evangelice de Miranda Fonseca.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Sebastiana Evangelice de Miranda Fonseca,** Presidente da Câmara Municipal de Juruti, que fixa o valor do subsídio dos Vereadores Municipais, para a Legislatura 2013-2016, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R$ 2.001,00 (dois mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 299/13
(PROCESSO Nº 201219740-00)
(RESOLUÇÃO Nº 10.879, DE 16.04.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.408, DE 03.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Patrocino Filho.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Patrocino Filho,** Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis, que trata da Resolução nº 001/2012, que fixa subsídios dos Vereadores para a legislatura 2013/2016, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 300/13
(PROCESSO Nº 201212280-00)
(RESOLUÇÃO Nº 10.817, DE 14.03.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.366, DE 01.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Nonato S. da Silva.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Nonato S. da Silva,** Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, que trata da Resolução nº 003/2012, que fixa subsídios dos Vereadores Municipais, para a legislatura que se inicia em 01/01/2013, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 301/13
(PROCESSO Nº 1040072007-00)
(ACÓRDÃO Nº 23.891, DE 18.06.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.466, DE 26.08.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Regina Pereira Goes.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Regina Pereira Goes,** Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tailândia, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R$ 9.000,00 (nove mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 302/13
(PROCESSO Nº 1294012006-00)
(ACÓRDÃO Nº 23.285, DE 21.02.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.371, DE 08.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Littiere Mendes Pereira Lima.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Littiere Mendes Pereira Lima,** Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social Vitória do Xingu, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R$ 4.001,00 (quatro mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 303/13
(PROCESSO Nº 320062004-00)
(ACÓRDÃO Nº 23.070, DE 04.12.12, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32. 418, DE 17.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Pereira da Silva.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Pereira da Silva,** Responsável pelo Fundo Municipal

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE